



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELETÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº98/GVSA/CMPV/2025**

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor Oscar Dias de Souza Netto, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Rodrigo da Silva Ribeiro**, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **A construção de uma ponte ou instalação de tubos Armcos, no ramal Bom Jesus, localizado na Estrada Jerusalém da Amazônia, BR-364, Km 13, com a finalidade de restabelecer o tráfego na estrada.**

### **JUSTIFICATIVA**

O ramal Bom Jesus, está localizado dentro da competência do município de Porto Velho, e é uma importante via que dá acesso à propriedades rurais dos munícipes da nossa Capital. Atualmente, os moradores da zona rural dessa localidade enfrentam um grande desafio pois a via em apreço encontra-se completamente impossível de trafegar devido ao rompimento de sua estrutura ao meio, conforme é possível identificar na imagem em anexo.

De acordo com o anexo único, revela-se a urgência do presente pedido, necessitando de uma medida rápida e eficaz para restabelecer o direito de ir e vir dos cidadãos. Os moradores das comunidades relatam as dificuldades enfrentadas devido a existência da enorme cratera que obstrui a passagem do local, que inviabiliza o acesso, bem como a saída das propriedades.

Dessa forma, solicita-se a intervenção do Poder Executivo, para que intervenha **URGENTEMENTE** na situação apresentada com a finalidade de cessar a problemática presente.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
VEREADORA – PL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



## ANEXO ÚNICO





Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 24/02/2025, 16:56:09